



PORTARIA Nº 50 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 06/25 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Evento e Juventude que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 358/2025,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **LARISSA MUNIZ DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula 6372, portadora da CNH 06196536152, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Toyota Hilux – placa SGG 4H97
Chevrolet Onix – placa RKI-5175

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
F8E5115AC625416CA872C2BABF76E410

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F8E5115AC625416CA872C2BABF76E410>